



Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários

Conteúdo do Formulário de Referência — Pessoa Jurídica
Anexo 15-II da Instrução CVM N. 558
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
Declaramos que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.	
Belo Horizonte, 24 de março de 2018	
Atenciosamente,	
<hr/> Marcelo Calonge Sócio responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Gestora	<hr/> Daniel Ferraz Calonge Sócio responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução



2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Monetis Investimentos Ltda, fundada em 2012, nasceu com o foco em investimentos em renda variável, principalmente em companhias abertas brasileiras, investindo principalmente em empresas com grande potencial de crescimento, muito bem administradas.</p> <p>Em 2015, após a solicitação de clientes para que fizéssemos a gestão completa do portfólio, começamos a trabalhar também com carteira administrada.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não houve eventos societários.
b. escopo das atividades	A Monetis nasceu focada em gestão de renda variável, e em 2015 passou a oferecer também o serviço de carteira administrada.
c. recursos humanos e computacionais	A partir de 2014 passamos nosso back-up de informações para a nuvem, por ser mais seguro e confiável.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houveram mudanças
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2
b. número de empregados	7
c. número de terceirizados	0



d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Marcelo Calonge CPF: 104.121.906-72 Daniel Ferraz Calonge CPF: 011.921.456-31
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes
a. nome empresarial	Não se aplica
b. data de contratação dos serviços	Não se aplica
c. descrição dos serviços contratados	Não se aplica
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Não
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	O patrimônio líquido representa mais de 0,02% dos recursos financeiros sob administração. O patrimônio líquido é menor que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
7. Grupo econômico	Não se aplica
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Não se aplica
a. controladores diretos e indiretos	Não se aplica
b. controladas e coligadas	Não se aplica
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não se aplica
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não se aplica
e. sociedades sob controle comum	Não se aplica



<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>8. Estrutura operacional e administrativa⁶</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	<p>A Monetus Investimentos é administrada pelo sócio Daniel Ferraz Calonge. A sociedade possui duas grandes áreas:</p> <p>Gestão de Recursos: coordenada por Marcelo Calonge Gestão de riscos e compliance: coordenada por Daniel Ferraz Calonge</p>
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>O departamento de Gestão de Recursos é responsável pela definição dos ativos que irão compor cada carteira, o momento e preço da compra e o momento e preço da venda.</p> <p>O departamento de risco e compliance é responsável por analisar se as carteiras estão aderentes a política de investimentos.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Comitê de investimentos: Composto por Marcelo Calonge e Daniel Ferraz Calonge, sendo que este último tem a função exclusiva de deliberar se os investimentos propostos estão aderentes as políticas de investimentos. Frequência de reuniões: sob demanda, na medida em que as teses de investimento são apresentadas. As decisões são registradas em Ata.</p>



c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Marcelo Calonge: Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários. Daniel Ferraz Calonge: Diretor responsável pela Supervisão dos Procedimentos e Controles Internos e de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, responsável pela Gestão de Risco
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Não se aplica
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Nome: Marcelo Calonge
b. idade	Idade: 66 anos
c. profissão	Profissão: Gestor de Investimentos
d. CPF ou número do passaporte	CPF: 104.121.906-72
e. cargo ocupado	Cargo: Diretor responsável pela gestão de recursos Data posse: 15/03/2012 Prazo: Indeterminado Outros Cargos: Não se aplica
	Nome: Daniel Ferraz Calonge Idade: 32 anos Profissão: Empresário CPF: 011.921.456-31 Cargo: Diretor responsável pela gestão de risco e compliance Data posse: 15/03/2012 Prazo: Indeterminado Outros Cargos: Responsável pelo programa de prevenção a lavagem de dinheiro e as atividades administrativas.



f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Marcelo Calonge Especialização em " Alternative Investment Management in Pension Funds" pela Wharton University of Pennsylvania"
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Empresa: Monetus Investimentos Ltda
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Cargos: Gestor de recursos Atividade principal: Gestão de recursos Data de entrada: 15/03/2012
nome da empresa	Data de saída: não se aplica
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Daniel Ferraz Calonge
i. cursos concluídos;	CGA – Anbima CNPI – Apimec CFA Level III candidate 2017
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Empresa: Monetus Investimentos Ltda Cargos: Gestor de risco e compliance Atividade principal: Gestão de recursos Data de entrada: 15/03/2012
nome da empresa	Data de saída: não se aplica
cargo e funções inerentes ao cargo	



atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Não se aplica
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não se aplica
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	



datas de entrada e saída do cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Definição dos ativos que irão compor as carteiras de investimentos, rebalanciamentos, compra e venda de ativos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Assinatura de periódicos Planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel Diariamente é feita a análise das posições em cada carteira, a compra e venda de ativos é feita sempre quando identificada uma oportunidade, ou por adequação.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Garantir as adequações aos códigos, políticas de investimentos e manuais.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Avaliação e revisão dos procedimentos das áreas visando minimizar riscos e efetuar controle preventivo de riscos potenciais. Providenciar a divulgação e a adesão as diretrizes e políticas internas a todos os colaboradores. Planilha proprietária com aviso de datas e necessidades de adequação as normas.



d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Compliance é responsabilidade de um sócio, o qual exerce suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A área de compliance não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Garantir as adequações das carteiras às políticas de investimentos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Planilha proprietária para análise das posições de acordo com a política de investimentos de cada carteira. Diariamente é checada a se a liquidez dos ativos está aderente, se as posições estão aderentes, caso não estejam o gestor é comunicado para tomar as medidas necessárias para adequação.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A gestão de risco é responsabilidade de um sócio, o qual exerce suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A gestão de risco não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não se aplica



b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não se aplica
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não se aplica
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não se aplica
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Não se aplica
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Temos contratos de descontos de corretagem com as corretoras que trabalhamos. Nosso sistema proprietário indica se a corretagem cobrada em cada ordem foi a corretagem combinada.



<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Todos os presentes de maior valor oferecidos (Brindes não se enquadram) devem ser comunicados para o diretor de compliance, que irá analisar se o recebimento do presente não irá comprometer os trabalhos desenvolvidos. Caso seja constatado este risco, o presente não poderá ser aceito.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Todos os nossos dados são armazenados na nuvem. Em caso de impossibilidade de trabalho na sede da empresa, é possível acessar os arquivos usando login e senha em qualquer lugar que possua internet. Na residência dos sócios há computadores reservados para serem usados em caso de impossibilidade de trabalho na sede da empresa. Uma vez ao ano é realizado um teste de continuidade, em que os trabalhos devem ser desenvolvidos fora da sede da empresa, e todas as vezes que o teste ocorreu, todo o trabalho diário foi realizado normalmente, sem nenhuma interrupção</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Não se aplica.</p>



10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Aplicação da Política Conheça seu Cliente - "Know Your Client – KYC":

Para fins de prevenção ao crime de "Lavagem" de dinheiro e financiamento ao terrorismo, a política recomenda a utilização de uma Ficha Cadastral completa padronizada, que contém todas as informações essenciais, como nome, filiação, qualificação, endereço, nº do CPF e do RG, com a indicação do órgão expedidor, e, em especial, a renda mensal e bens patrimoniais, nº de Conta Corrente (Banco e Agência) para as pessoas físicas; e, para as pessoas jurídicas, o ramo de atividade, o nº do CNPJ, nomes dos acionistas, sócios, diretores, procuradores, todos com identificação e qualificação, além do valor do faturamento mensal e do ativo imobilizado.

Os dados constantes da Ficha Cadastral deverão ser periodicamente verificados por meio da realização de testes na base cadastral, com periodicidade anual, para assegurar a adequação da informação. *
Compete à Área de Riscos e Compliance, na Gestão da PLD: - verificar, mediante pesquisa em fontes públicas e/ou privadas de informações, se os Clientes e os potenciais Clientes não estão relacionadas à Listas Restritivas de PEPs, Mídias negativas, Listas Internacionais. - Preparar, analisar e avaliar as comunicações e os relatórios relativos à prevenção à "Lavagem" e/ou ocultação de bens, direitos e valores e do financiamento ao Terrorismo - CFT, podendo, para isso, requisitar informações e documentos a qualquer setor ou departamento da empresa, levando ao conhecimento do Gestor de Compliance as suas análises e eventuais suspeitas, devidamente fundamentadas, para as providências cabíveis;



proceder às comunicações de recusa de início de relacionamento com potenciais Clientes e encerramento de relacionamento com Clientes determinada pelo Diretor Responsável pela PLD; - promover a guarda e a conservação de toda a documentação relacionada à PLD, bem como dos processos analisados e dos comunicados ao Banco

Central, obedecendo aos prazos de guarda legal; - disseminar, por si ou através de terceiros, a política de “Conheça Seu Cliente”, voltada à prevenção à “Lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; - promover, periodicamente, por si ou através de terceiros, cursos, treinamentos e reciclagens a respeito da prevenção à “Lavagem” e/ou ocultação de bens, direitos e valores, realizando avaliação para medir o grau de assimilação dos funcionários e Colaboradores

No processo de distribuição, a Monetis Investimentos irá efetuar a avaliação e a identificação do perfil financeiro do cotista, de sua experiência em matéria de investimentos e dos objetivos visados. O cotista deverá: (i) fornecer todas as informações cadastrais solicitadas, mediante preenchimento e a assinatura da respectiva Ficha Cadastral, bem como entregar cópias dos documentos comprobatórios pertinentes, e (ii) aderir formalmente às regras estabelecidas e assinar os compromissos de investimento e boletins de subscrição, quando necessário.



	A documentação utilizada no processo de distribuição ficará armazenada e cópias serão encaminhadas ao Administrador do fundo. Será mantida a confidencialidade das informações do cliente, sendo o acesso a informações pessoais restrito às pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	monetus.com.br/termos
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Nada consta
a. principais fatos	Nada consta
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Nada consta
a. principais fatos	Nada consta
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Nada consta



11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Nada consta
a. principais fatos	Nada consta
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Nada consta
a. principais fatos	Nada consta
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	À CVM – Comissão de Valores Mobiliários
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que: a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;



<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;</p>
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;</p>
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;</p>
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;</p>
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	<p>f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;</p>
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;</p>
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	



h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

Atenciosamente,

Marcelo Calonge
Sócio responsável pela administração de
carteira de valores mobiliários